



**Estado de Sergipe
PREFEITURA DE GARARU**

**PORTARIA Nº 71/2021
DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Cria Comissão Especial de Julgamento e Avaliação, para o Chamamento Público no Âmbito da Prefeitura Municipal de Gararu e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, conforme relação abaixo, a Comissão Especial de Julgamento e Avaliação para Chamamento Público, destinada ao chamamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de assistência à saúde por empresas privadas com ou sem fins lucrativos.

I - Krisney Franciely Pereira Calado, CPF 059.914.435-13, Email: Kriscalado@hotmail.com, Endereço: Rua Nova, Porto da Folha/SE, Bairro Centro;

II - Lays Feitosa Resende Carvalho, CPF 042.045.805-05, Email: laysfeitosa080@gmail.com, Endereço: Avenida Jugurta Barreto de Lima, nº 41, Gararu/SE;

III - Edcleidson de Souza Cardoso, CPF 983.763.495-20, Email: edcleidson0636@gmail.com, Endereço: Rua do Cesp, s/n, Centro, Gararu/SE;

IV - Maria Taiza de Sá Oliveira, CPF 041.769.975-16, Email: taizafarmaciabasica@gmail.com, Endereço: Povoado Lagoa do Rancho, s/n, Zona Rural, Porto da Folha/SE;

V - Maria Michele da Silva, CPF 071.055.265-30, Email: michely.silva_2014@outlook.com, Endereço: Rua Bonifácio da Rocha Sobrinho, nº 204, Porto da Folha/SE, Bairro Centro.

Art. 2º - O objetivo é habilitar interessados dentro dos padrões de qualidade e parâmetros de necessidade da população.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gararu/SE, 02 de março de 2021.


GILZETE DIONIZA DE MATOS
Prefeita Municipal